

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1207/2026**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

Considerando que a servidora MÁRCIA CRISTINA TRIBIOLLI MARQUES concluiu curso de pós graduação Lato Sensu em Gestão e Governança Pública, pela Faculdade Focus, conforme certificado datado de 03 de julho de 2026, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004, alterada pela Resolução 186/2022;

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA CRISTINA TRIBIOLLI MARQUES passa a ter direito à progressão vertical, a partir da apresentação do certificado, evoluindo para o nível Pós Graduação II;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Pós Graduação II com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Bebedouro MARCIA CRISTINA TRIBIOLLI MARQUES, Auxiliar de Tesouraria.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=02P6X1BK8D0D35V2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02P6-X1BK-8D0D-35V2




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 02P6-X1BK-8D0D-35V2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.